

AUTOGRAFO DE LEI 668/2014
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 026/2014.

“Dispõe sobre autorização para receber recursos financeiros a Fundo Perdido da Sabesp e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a receber em doação, recursos financeiros a fundo perdido da SABESP (Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo) no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para a realização de evento em comemoração ao aniversário do município de Nova Castilho.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 11 de Dezembro de 2014.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria